



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 41/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 29 de setembro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 06/10/2023

Ileno Mendes
Presidente

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 39/2023

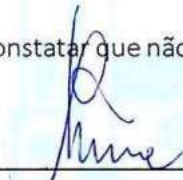
Parecer ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



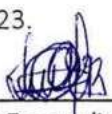
José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

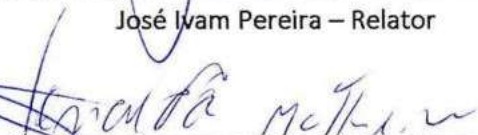
Sala das sessões em 29 de setembro de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 29/09/2023



Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 40/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo celebrar convenio visando a concessão de empréstimo com instituições financeiras, através de consignações em folha de pagamento, na forma que indica e dá outras providencias.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo celebrar convenio visando a concessão de empréstimo com instituições financeiras, através de consignações em folha de pagamento

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 29 de setembro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 29/09/2023

Presidente
José Ivam Pereira – Relator
Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 42/2023

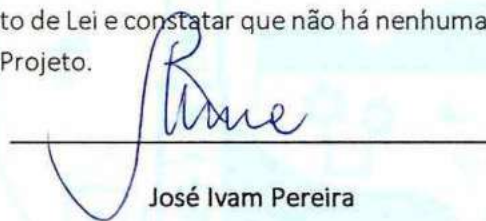
Parecer ao Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o § 3º ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.102/2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o § 3º ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.102/2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



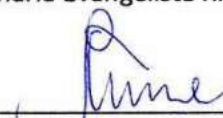
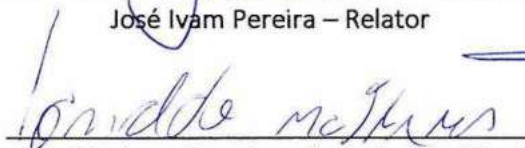
José Ivam Pereira

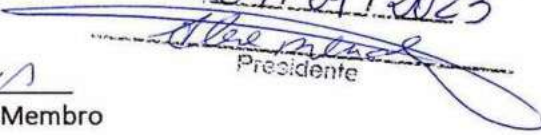
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 29 de setembro de 2023


Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente
José Ivam Pereira – Relator
Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 29/09/2023

Presidente